



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet

LIDO
Em. 9/11/19
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº ^{IND} 2774/2019 2019 (Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, promova à adoção de providências para podar as árvores no Setor Tradicional, Quadra 62 - Vila Nossa Senhora de Fátima, Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, à adoção de providências para podar as árvores no Setor Tradicional, Quadra 62 - Vila Nossa Senhora de Fátima, Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação que visa atender os clamores dos moradores daquela região. Dada a importância deste atendimento para o bem-estar da sociedade, apoiamos a justa solicitação da comunidade.

Contudo as árvores da referida região precisam ser podadas com o objetivo de evitar acidentes antevendo os riscos cujos principais são a proximidade dos fios energizados, de bens públicos ou particulares entre outros.

Arborizar uma cidade não é fácil, principalmente Brasília, as árvores purificam o ar proporcionam sombra, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduz ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Por se tratar de justo pleito, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADO DANIEL DONIZET

PSDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2774/2019
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA - ENVIADO 14/16

953070



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 21/11/2019 14:44

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 2774/2019
Folha N° 028